Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe é prorrogada até 15 de junho



O Ministério da Saúde prorrogou a Campanha Nacional de Vacinação contra a Gripe até o próximo dia 15 de junho. A decisão levou em consideração a paralisação dos caminhoneiros em todo o País. O objetivo da prorrogação é atingir a meta estipulada pelo Ministério da Saúde de imunizar 90% da população de risco.

Em Botucatu, 63% do grupo alvo foi imunizado contra a gripe. As puérperas foram as únicas que superaram a meta definida pelo Ministério da Saúde, mas o grupo das crianças continua com baixa adesão, já que apenas 32% foram vacinadas.

Fazem parte da população alvo da Campanha:

- gestantes;
- mulheres no período pós-parto;
- idosos com 60 anos ou mais;
- crianças de 6 meses a menores de 5 anos;
- trabalhador da saúde;
- professores públicos e privados;
- pessoas portadoras de doenças crônicas.

"Continuamos pedindo que os pais levem os filhos aos postos de saúde para tomar a dose da vacina. Estamos em um período frio do ano, que favorece a transmissão do vírus da gripe e a evolução de doenças respiratórias, como a pneumonia. A dose é segura e deve ser tomada pelas pessoas do grupo de risco", salienta André Spadaro, Secretário de Saúde.

A dose da vacina que está sendo aplicada neste ano protege contra os três subtipos do vírus da gripe que mais circularam no Hemisfério Sul em 2017, conforme determinação da Organização Mundial da Saúde (OMS), incluindo o H1N1 e o H3N2. Vale ressaltar que a vacina não é recomendável apenas para quem tem alergia à proteína do ovo (usada na fabricação da vacina) ou para as pessoas que tiveram reações adversas graves em doses anteriores desta.

Após o dia 18 de junho, caso o Município não tenha atingido a meta de vacinação, a Campanha ganhará dois novos grupos prioritários: crianças de 5 a 9 anos e adultos entre 50 e 59 anos.

As vacinas estão disponíveis em qualquer unidade de saúde do Município, das 8 às 17 horas, de segunda a sexta-feira.

Mais informações:

Secretaria Municipal da Saúde Rua Major Matheus, 07 – Vila dos LavradoresTelefone: 3811-1100

PODER EXECUTIVO

Expediente

LEI Nº 5.991

de 29 de maio de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa da vereadora Jamila Cury Dorini))

"Denomina de "João Bosco" a via pública do Residencial Lívia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOÃO BOSCO", a Rua "02", localizada no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua "03" e término na Rua "08", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 29 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 29 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI N° 5.992 de 5 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Laudo Gomes da Silva)

"Denomina de "Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho)" a via pública do Residencial Lívia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JÚLIO ANTONIO FILHO (PASTOR JULINHO)", a Rua "03", localizada no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho e término na Rua "02", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.993

de 5 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Izaias Branco da Silva Colino)

"Denomina de "Manoel Lopes Filho" a via pública do Residencial Lívia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "MANOEL LOPES FILHO" a Rua "09", localizada no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua "03" e término na Rua "08", ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

LEI Nº 5.994

de 5 de junho de 2018.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Ednei Lázaro da Costa Carreira)

"Denomina de "José Martins Dias" as vias públicas do Residencial Lívia III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "JOSÉ MARTINS DIAS", as Ruas "01 e 05", localizadas no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua "03" e término na Avenida Zumbi dos Palmares, ambas localizadas no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.350 de 23 de maio de 2018.

"Institui o projeto 'Escola em Movimento' no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Botucatu e dá outras providencias".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o recebimento de um ônibus biarticulado pela Secretaria Municipal de Educação por meio de doação da empresa CAIO Induscar;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ações que difundam a educação de forma complementar à prestada nos estabelecimentos de ensino nos diversos setores da cidade, em caráter itinerante;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo nº 19.247/2018.

DECRETA:

Art. 1° Fica criado no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, na Coordenadoria de Educação Básica, o Projeto Escola em Movimento, que tem como missão levar atividades de educação e cultura para os diversos bairros da cidade, de forma complementar à educação prestada nos estabelecimentos de ensino, em caráter itinerante, por meio de um ônibus biarticulado.

Art.2° O Projeto Escola em Movimento será desenvolvido por servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade e pertinência da temática desenvolvida no projeto, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos.

Parágrafo único. Comporão o quadro permanente de servidores destinados ao desenvolvimento do Projeto Escola em Movimento um Coordenador Pedagógico e um Agente de Atividades Escolares, ressalvada a possibilidade de dispor dos demais profissionais da rede municipal de ensino, nos termos do caput deste artigo.

Art. 3° As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 23 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente, em 23 de maio de 2018, 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.360 de 30 de maio de 2018.

"Declara de interesse social o Residencial Cachoeirinha III".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.257/2018;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09 "Programa Minha Casa Minha Vida";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009;

CONSIDERANDO o projeto aprovado no processo administrativo 5.510/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de empreendimento destinado a construção de 252 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977/09, o empreendimento denominado "Residencial Cachoeirinha III", objeto da matrícula 54.556, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal "Minha Casa Minha Vida."

Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

José Carlos Broto

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de maio de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.361 de 30 de maio de 2018.

"Declara de interesse social (Residencial Cachoeirinha IV".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 16.259/2018;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09 "Programa Minha Casa Minha Vida";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009:

CONSIDERANDO o projeto aprovado no processo administrativo 5.518/2018;

CONSIDERANDO tratar-se de empreendimento destinado a construção de 240 unidades habitacionais do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1,

DECRETA:

- Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei nº 11.977/09, o empreendimento denominado "Residencial Cachoeirinha IV", objeto da matrícula 54.558, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal "Minha Casa Minha Vida."
- Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

José Carlos Broto

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de maio de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N.º 11.362 de 30 de maio de 2018.

"Declara de interesse social o empreendimento denominado Belize Residencial".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 18.718/2018;

CONSIDERANDO o constante na Lei Federal nº 11.977/09 "Programa Minha Casa Minha Vida";

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 631/2009;

CONSIDERANDO o constante na declaração de enquadramento no programa minha casa minha vida, de 7 de maio de 2018 e Alvará nº 135/2018;

CONSIDERANDO a aprovação do empreendimento com 220 apartamentos a ser implantado em terreno urbano, constante no Processo Administrativo nº 12.347/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de Interesse Social, para famílias de baixa renda, nos termos da Lei Federal nº 11.977/09, o empreendimento denominado "Belize Residencial", objeto da matrícula 54.569, do 2º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal "Minha Casa Minha Vida 3."

- Art. 2º O empreendimento deverá observar o disposto nas Leis Federais nº 4.591/64, 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis à espécie.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

José Carlos Broto

Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de maio de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO N° 11.364 de 30 de maio de 2018.

"Altera alínea 'a' do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº11.208/2017, que dispõe sobre a elaboração do calendário escolar para o ano de 2018, nas escolas da Rede Municipal de Ensino".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Processo Administrativo nº 50.327/2017,

DECRETA:

Art. 1° A alínea "a" do parágrafo único do artigo 4º do Decreto nº 11.208, de 27 de dezembro de 2017 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°

I- ...

Parágrafo único.

 a) 14 de Setembro – início dos Jogos Infantis "Plínio Paganini";

....

Art. 2º O calendário anexo ao Decreto nº 11.208/2017, será alterado para que passem a constar como datas do simulado os dias 26 e 28 de junho de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Valdir Gonzales Paixão Junior

Secretário Municipal de Educação

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de maio de 2018 – 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.368 de 5 de junho de 2018.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 19.289/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
308		140.000,00
309		580.000,00
311		100.000,00
314		400.000,00
337	Saúde	340.000,00
338		200.000,00
368		160.000,00
374		30.000,00
375		160.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente das anulações parciais na importância de R\$2.110.000,00 (dois milhões e cento e dez mil reais), obedecendo as seguintes fichas de despesa:

Ficha	Órgão	Valor R\$
312		400.000,00
318		40.000,00
312		200.000,00
322		350.000,00
323		30.000,00
342		40.000,00
345	Saúde	500.000,00
354	Saude	100.000,00
356		100.000,00
363		160.000,00
371		20.000,00
372		80.000,00
376		10.000,00
377		80.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de junho de 2018.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 5 de junho de 2018 - 163º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Secretaria de Infraestrutura

Edital Nº 018/2018

De conformidade com o parágrafo 2º do Art.66 da Lei 2482/85, alterado pelas leis complementares nº 99, de 29 de março de 1994 e nº 139, de 27 de dezembro de 1995, alteradas pela Lei 4501 de 08 de março de 2004, ficam notificados para dar cumprimento à mencionada lei, conforme dispõe seus Artigos 55, 59 e 62, sendo que o prazo para atendimento aos Artigos 55 e 59 é de 30 (trinta) dias e, para o Artigo 62, o prazo é de 10 (dez) dias, contados da data de publicação deste, como segue:

Imóvel localizado à Rua FRANCISCO AUGUSTO TEIXEIRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0359.0013 em nome de SOL MAIOR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua FLAVIO RAFANELI, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0363.0020 em nome de ANA PAULA MENDES, atender ao artigo 62 -

Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANTENOR SERRA, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0376.0006 em nome de CARMEM MEDINA CRUZ, atender ao artigo 62 - Limpeza de calcada:

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS, 0 Bairro: JARDIM VILA REAL - Identificado sob número 02.0489.0013 em nome de JONAS DOS SANTOS SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Construir muro e/ou mureta;

Imóvel localizado à Rua HERNANI DOS REIS, 0 Bairro: JARDIM VILA REAL - Identificado sob número 02.0489.0013 em nome de JONAS DOS SANTOS SILVA, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0080.0013 em nome de JOAO NELSON NEVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua NARCISO PAVAN, 0 Bairro: VILA NOSSA SENHORA DAS GRACAS - Identificado sob número 02.0080.0014 em nome de JOAO NELSON NEVES, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AURORA, 0 Bairro: JARDIM BONS ARES - Identificado sob número 02.0264.0005 em nome de THEODORO DINIZ CORDEIRO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AURORA, 0 Bairro: JARDIM BONS ARES - Identificado sob número 02.0264.0002 em nome de ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua AMANDO DE BARROS, 567 Bairro: CENTRO - Identificado sob número 03.0024.0016 em nome de CARLOS AMARAL A.BARROS E OTS, atender ao artigo 55 e 59 - Reparar e/ou construir calçada;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Sala: 4º Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0416.0007 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Av. JOAO BAPTISTA CARNIETTO, 0 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0019 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua LEONILDA VAROLI FACONTI,

0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0017 em nome de ELITA DE JESUS PEREIRA SANTOS, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua ANGELO RICARDO ZANOTTO, 0 Bairro: JARDIM MONTE MOR - Identificado sob número 15.0319.0030 em nome de PAULO NAGAI, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 904 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0103.0019 em nome de MARIA DE LIMA CORREA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Imóvel localizado à Rua RUBENS TONINI, 904 Bairro: PARQUE RESIDENCIAL 24 DE MAIO - Identificado sob número 04.0103.0019 em nome de MARIA DE LIMA CORREA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua DOUTORA REGINA CELY RODRIGUES SABOYA DOS SANTOS, 11 Bairro: JARDIM YPE - Identificado sob número 13.0413.0001 em nome de IMOBILIARIA CRUZEIRO DO SUL SC LTDA, atender ao artigo 62 - Limpeza de calçada;

Imóvel localizado à Rua JOSE MARIA GODOY, 0 Bairro: JARDIM IOLANDA - Identificado sob número 15.0370.0031 em nome de JOSE NASCIMENTO DE OLIVEIRA, atender ao artigo 62 - Capinação e/ou roçagem e limpeza;

Botucatu, 5 de Junho de 2018.

Coordenador de Limpeza Pública

COPEL - Comissão Permanente de Licitações

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES: EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 230/16

Contrato/Aditivo nº 041/2018

Processo Administrativo nº. 17.631/2018 - Anexado ao de nº 12.338/2016—Pregão 109/2016

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: ORBITA MULTIWORK SERVIÇOS LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Aditamento: Supressão de quantidade e Prorrogação de prazo.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 233/12

Contrato/Aditivo nº 136/2018

Processo Administrativo n.º 04.192/2018 - Anexado ao 16.443/2012 - Dispensa Licitatória - Locação

Locadores: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locador: ANNA RODRIGUES RIBEIRO, JOÃO FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO, ROSELI RIBEIRO SAYEGH E PAULO SÉRGIO RODRIGUES RIBEIRO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CAD ÚNICO – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 317/17

Contrato Aditivo nº 138/2018

Processo Administrativo nº 06.543/2018 anexo ao de nº 16.671/2017 – Tomada de Preço nº 001/17

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: TECNOPLAN PLANEJAMENTO E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRIMEIRA ETAPA DO COMPLEXO ESPORTIVO VILA MARIA, CONTRATO DE REPASSE N 821199/2015/ME/CAIXA, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo para conclusão da obra.

Contrato nº. 147/2018

Processo Administrativo n.º. 08.898/2018 – Dispensa de Licitação Art. 24, I da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MARCIA APARECIDA ROSA NUNES - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO NO CEMITÉRIO PORTAL DAS CRUZES.

Valor: R\$ 14.079,80

Dotação Orçamentária: Ficha 543 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Contrato nº. 149/2018

Processo Administrativo n° . 07.122/2017 - Pregão n° . 046/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: LD7 INDÚSTRIA E COMÉRCIO - EIRELI - EPP

Objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES

PARA SEREM FORNECIDOS AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL I E II DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Valor: R\$ 27.759,42 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).

Dotação Orçamentária: Ficha nº. 160 – Secretaria Municipal de Educação.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 184/15

Contrato/Aditivo nº 150/2018

Processo Administrativo n.º 10.496/2018 anexos ao de nº 26.266/2014 – Pregão nº 234/2014

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses e renegocia valores contratados

Termo de Aditamento ao Contrato nº 515/16

Contrato/Aditivo nº 151/2018

Processo Administrativo n.º 10.495/2018 anexo ao de nº 30.080/2016 – Pregão nº 253/16

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: VANNINI & DELATIM SERVIÇOS MÉDICOS E NUTRICIONAIS LTDA EPP

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DE MÉDICOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 meses

Termo de Aditamento ao Contrato nº 114/17

Contrato/Aditivo nº 154/2018

Processo Administrativo n.º 08.509/2018 anexo ao de n. 11.496/2017 – LOCAÇÃO – DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, X, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Locadores: SILVANIA CELIS MACHADO GIANDONI e ROBERTO JOSÉ GIANDONI

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA 12ª DELEGACIA DO SERVIÇO MILITAR DE BOTUCATU/SP.

Aditamento: Prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses

Contrato nº. 155/18

Processo Administrativo n.º. 18.411/2018 – Dispensa de Licitação Art. 24, XIII da Lei de Licitações

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS FIPE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE TÉCNICA, PESQUISAS E DESENVOLVIMENTO DE PROJETO RELATIVO AOS IMPACTOS ORÇAMENTÁRIOS DAS LICENÇAS PREMIO E DA PROGRESSÃO FUNCIONAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

Valor: R\$ 127.800,00

Dotação Orçamentária: - Ficha 268 e 238 - Secretaria

Municipal de Governo

Contrato nº. 157/2018

Processo Administrativo n.°. 12.435/2018 – Convite n°. 004/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA JOÃO GUIMARÃES CARMELLO, NO JARDIM AEROPORTO, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor: R\$ 59.148,85 (Cinquenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Fichas nº 543 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato nº. 160/2018

Processo Administrativo n.º 12.436/2018 — Tomada de Preços nº. 006/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: MFL CONSTRUTORA LTDA - ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS NA AVENIDA JULIO VAZ DE CARVALHO E OUTRAS, NESTA CIDADE DE BOTUCATU/SP.

Valor (R\$) 241.724,34 (Duzentos e quarenta e um mil, setecentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)

Dotação Orçamentária: Ficha nº 543 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Contrato/Aditivo nº 211/2018

Processo Administrativo nº. 18.411/2018 - DISPENSA LICITAÇÃO ART. 24, VIII, LF 8.666/93

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE

TELÉGRAFOS - CORREIOS

PRODUTOS

EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO

Processo Administrativo nº 10.237/2018

Termo de Compromisso: Município de Botucatu e MRV Engenharia e Participações S.A.

Objeto: construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental (período integral), junto ao Jardim Itamarati, no município de Botucatu/SP.

Vigência: 09 (nove) meses.

Assinatura: 28/03/2018.

RATIFICAÇÃO

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 14.925/2018 anexado ao de nº 08.881/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 04 de Junho de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 04.190/2018 anexado ao de nº 09.948/2016, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de maio de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 15.621/2018 anexado ao de nº 14.696/2015, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93.

Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 28 de maio de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

À

COPEL

Ratifico a DISPENSA licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº 18.411/2018, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 29 de Maio de 2.018.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 14.764/2018 — Tomada de Preço nº. 008/2018, para a empresa: MFL CONSTRUTORA LTDA. ME

Botucatu, 30 de maio de 2018.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.764/2018 – Tomada de Preço nº. 008/2018, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Arq.º José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 4496

Botucatu, 30 de maio de 2018.

MARIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.733/18 — Pregão Presencial 127/18, nomeada pela portaria nº. 2.134 para as empresas:-

COTA PRINCIPAL

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 01 e 02.

COTA RESERVADA

NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL LTDA EPP – ITEM 02.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.733/18 – Pregão Presencial nº 127/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 17.340/18 — Pregão Presencial 173/18, nomeada pela portaria nº. 2.204 para a empresa:-

MACGEO COM. E REPR. DE PROD. TECN. PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 17.340/18 – Pregão Presencial nº 173/18, do tipo menor preço, Homologo

o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 14.736/18 — Pregão Presencial 131/18, nomeada pela portaria nº. 2.138, foram aceitas pela nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COTA PRINCIPAL E COTA RESERVADA

VIDABRAS – COMERCIAL DO BRASIL EIRELI - EPP – ITEM 01.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 14.736/18 – Pregão Presencial nº 131/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras da presente Licitação, Processo Administrativo nº. 09.141/18 — Pregão Presencial 087/18, nomeada pela portaria nº. 2.003, foram aceitas pela

nutricionista, conforme consta no processo, fica adjudicado para a empresa:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA - ITEM 01.

Botucatu, 16 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 09.141/18 – Pregão Presencial nº 087/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 14.732/2.018 — Pregão 126/2.018, nomeada pela portaria n.º 2133 para a empresa:

A.A.C.P. SERVIÇOS RESIDENCIAIS E EMPRESARIAIS EIRELI, no lote 01.

Botucatu, 05 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 14.732/2.018 – Pregão 126/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de junho de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 09.375/2018 - Concorrência Pública nº. 003/2018, para a empresa: SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

Botucatu, 05 de junho de 2018

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Face o constante dos autos do processo nº. 09.375/2018 - Concorrência Pública nº. 003/2018, do tipo menor preço global, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores Eng.º Rafael Athanazio e Sr. Osvaldo de Oliveira Júnior, para acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para as nomeações através da portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a lavratura da minuta de contrato.

A contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº.s 1599 e 1600.

Botucatu, 05 de junho de 2018

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 06.788/2018 - Tomada de Preço nº. 004/2018, para a empresa: MENEGUIM ENGENHARIA LTDA. ME

Botucatu, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO

Face o constante dos autos do processo nº. 06.788/2018 - Tomada de Preço nº. 004/2018, do tipo menor preço global,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio o servidor Arq.º José Carlos Pinto, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e posteriormente ao Setor de Contratos para a elaboração da minuta contratual.

Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1421.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETARIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.102/18 - Pregão Presencial 135/18, nomeada pela portaria nº. 2.046 para a empresa:-

JOÃO EDMILSON ALVES - LOTE 01.

Botucatu, 16 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE **PROCESSO**

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.102/18 -Pregão Presencial nº 135/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 15.738/18 - Pregão Presencial 153/18, nomeada pela portaria nº. 2.170 para a empresa:-

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP -ITEM 01.

Botucatu, 23 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 15.738/18 – Pregão Presencial nº 153/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.125/2.018 — Pregão 180/2.018, nomeada pela portaria n.º 2218 para a empresa:

OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 05 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.125/2.018 – Pregão 180/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores WILLIAN DE OLIVEIRA E SILVA e MARCELO BENICA CALABRESE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de junho de 2.018.

ANDRÉ LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.180/18 — Pregão Presencial 165/18, nomeada pela portaria nº. 2.190 para a empresa:-

COUTINHO MARTINS & CIA LTDA - ITEM 01;

Botucatu, 25 de maio de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.180/18 – Pregão Presencial nº 165/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor Daniel Cechinato Mosca para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 17.248/2.018 — Pregão 172/2.018, nomeada pela portaria n.º 2203 para a empresa:

SINDIPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIOS E CADASTRO DE COBRANÇAS LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 04 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 17.248/2.018 – Pregão 172/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio o servidor REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO e DANIEL DOS SANTOS PEREIRA para

acompanharem e fiscalizarem a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 05 de junho de 2.018.

FABIO VIEIRA DE SOUZA LEITE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.745/2.018 — Pregão 168/2.018, nomeada pela portaria n.º 2193 para a empresa:

PRODANTA COMERCIAL LTDA ME, no item 01.

Botucatu, 28 de maio de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.745/2.018 – Pregão 168/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA PIAZENTIN e ADRIANA DE SOUZA PREARO DE OLIVEIRA GONÇALVES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 06 de junho de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 18.123/18 — Pregão Presencial 179/18, nomeada pela portaria nº. 2.217 para a empresa:-

TRANSPORTE E COMÉRCIO BOTUCATUENSE LTDA ME – ITEM 01.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE

PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 18.123/18 – Pregão Presencial nº 179/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benica Calabrese para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 05 de junho de 2018.

ANDRE LUIZ PERES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 16.731/2.018 — Pregão 166/2.018, nomeada pela portaria n.º 2191 para a empresa:

MAIS MOVIMENTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA EPP, no item 01.

Botucatu, 06 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 16.731/2.018 – Pregão 166/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os senhores BEATRIZ ZANELATO RUEDA BORGES e WESLEY MARTINEZ YONG para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Contratos para providências.

Botucatu, 06 de junho de 2.018

ANDRÉ GASPARINI SPADARO

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ADJUDICAÇÃO

Considerando que as amostras foram aceitas pela equipe técnica, conforme consta no processo, fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. 16.173/18 — Pregão Presencial 159/18, nomeada pela portaria nº. 2.184 para as empresas:-

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - ITENS 01, 06 à 10;

INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PROD. DE LIMPEZA MACATUBA LTDA ME – ITENS 02 e 04;

ML DA SILVEIRA ME - ITENS 03 e 05.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 16.173/18 – Pregão Presencial nº 159/18, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Felipe Villas Boas Vagem e Fernando Luiz Camillo para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Cadastro e Registro de Preços para minuta da ata de registro.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº 18.014/2.018 — Pregão 176/2.018, nomeada pela portaria n.º 2213 para a empresa:

DALEN SUPRIMENTOS PARA INFORM. E PAPELARIA EIRELI EPP, no item 01.

COTA.COM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, no item 02 e 04.

GRÁFICA E EDITORA VALENTE FARTURA LTDA ME, no item 03, 05, 07, 08.

LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, no item 06.

Botucatu, 07 de junho de 2.018.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Face o constante dos autos do processo nº. 18.014/2.018 – Pregão 176/2.018, do tipo menor preço, Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores FELIPE VILAS BOAS VAGEM e FERNANDO LUIZ CAMILLO para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ao Departamento de Compras e Licitações para lavratura da respectiva portaria e após ao Setor de Registro de Preços para providências.

Botucatu, 07 de maio de 2.018.

VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Ano XXVIII | Edição 1474

ADJUDICAÇÃO
Considerando que as amostras apresentadas pelos Associações/Cooperativas/Produtores Individuais foram analisadas e aceitas pela equipe técnica de apoio, fica Adjudicado o objeto da Chamada Pública nº. 001/2.018 - Processo Administrativo nº 04.217/2.018, conforme segue:

1.	Proponente	Produto	Quantidade	Preco/Un		alor Total
		ABOBRINHA ORGÂNICA	400 Kg	R\$ 4,16	R\$	1.664,00
		ALFACE ORGÂNICA	13.776 Pés	R\$ 3,06	R\$	42.154,56
		BANANA NANICA ORGÂN.	14.612 Kg	R\$ 3,82	R\$	55.817,84
		BETERRABA ORGÂNICA	813 Kg	R\$ 4,29	R\$	3.487,77
		CENOURA ORGÂNICA	2.000 Kg	R\$ 4,23	R\$	8.460,00
	ASSOCIAÇÃO DA AGRICULTURA	COUVE MANTEIGA ORG.	2.000 Kg	R\$ 3,82	R\$	7.640,00
	ORGÂNICA DE BOTUCATU E REGIÃO	MANDIOQUINHA ORGAN.	800 Kg	R\$ 10,34	R\$	8.272,00
		MANDIOCA DESC. ORGÂNICA	3.000 Kg	R\$ 4,64	R\$	13.920,00
		BATATA DOCE ORGÂN.	1.500 Kg	R\$ 4,14	R\$	6.210,00
		BERINJELA ORGÂNICA	800 Kg	R\$ 4,49	R\$	3.592,00
		CHICÓRIA ORGÂNICA	1.300 Pés	R\$ 3,27	R\$	4.251,00
		CHUCHU ORGÂNICO	1.008 Kg	R\$ 4,43	R\$	4.465,44
		TOTA		R\$	159.934,61	

2	Proponente	Produto	Quantie	dade	Preco/Un	_	/alor Total
		ALFACE ORGÂNICA	28.727	Pés	R\$ 3,06	R\$	87.904,62
		ALFACE CONVENCIONAL	35.184	Pés	R\$ 2,56	R\$	90.071,04
		AGRIÃO HIDROPÔNICO	6.000	Mç	R\$ 4,00	R\$	24.000,00
		ABOBRINHA	2.600	Kg	R\$ 3,88	R\$	10.088,00
		BATATA DOCE	1.000	Kg	R\$ 3,76	R\$	3.760,00
		BRÓCOLIS NINJA	2.000	Mç	R\$ 4,33	R\$	8.660,00
		CEBOLA	2.000	Kg	R\$ 4,96	R\$	9.920,00
	ASSOCIAÇÃO DOS	CENOURA	7.239	Kg	R\$ 3,57	R\$	25.843,23
	PRODUTORES	CHEIRO VERDE ORGÂNICO	884	Mç	R\$ 2,36	R\$	2.086,24
\Box	RURAIS DO BAIRRO DO CHAPARRAL DA	BETERRABA	3.187	Kg	R\$ 3,84	R\$	12.238,08
	REGIÃO DE BOTUCATU	COUVE MANTEIGA	603	Mç	R\$ 2,94	R\$	1.772,82
		MARACUJÁ AZEDO	2.000	Kg	R\$ 5,98	R\$	11.960,00
	[REPOLHO LISO	4.725	Kg	R\$ 2,40	R\$	11.340,00
		RÚCULA HIDROPÔNICA	8.000	Mç	R\$ 4,11	R\$	32.880,00
		TOMATE	48.910	Kg	R\$ 5,52	R\$	269.983,20
	[ABACATE	1.000	Kg	R\$ 4,75	R\$	4.750,00
	Г	SALSINHA	514	Kg	R\$ 7,27	R\$	3.736,78
	Г	CHUCHU	1.992	Kg	R\$ 3,80	R\$	7.569,60
7		ESPINAFRE	400	Mç	R\$ 3,48	R\$	1.392,00
		TOTA	L			R\$	619.955,61

3	Proponente	Produto	Quantidade	Preco/Un	V	alor Total
	COAFASO — COOPERATIVA DOS	TOMATE	11.090 Kg	R\$ 5,52	R\$	61.216,80
	AGRICULTORES FAMILIARES DO SUDOESTE - SP	PEPINO JAPONÊS	3.000 Kg	R\$ 4,18	R\$	12.540,00
		то	TAL		R\$	73.756,80
4	Proponente	Produto	Quantidade	Preço/Un		alor Total
	COOPRAFI - COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRÍCOLAS E ARTESANATO DA FAZENDA IPANEMA	BANANA NANICA	5.388 Kg	R\$ 3,35	R\$	18.049,80
		то	TAL		R\$	18.049,80
5	Proponente	Produto	Quantidade	Preço/Un	Valor Total	
	LUIS CARLOS DE FARIA	MANDIOCA PASTA	3690 Kg	R\$ 5,42	R\$	19.999,80
		то	TOTAL			
6	Proponente	Produto	Produto Quantidade Preco/Un			
	ISMAEL CARLOS DE PONTES	CENOURA PROCESSADA	3.000 Kg	R\$ 6,54	R\$	19.620,00
		тот	FAL		R\$	19.620,00
7	Proponente	Produto	Quantidade	Preco/Un	\/-	lor Total
	OTÁVIO DE PONTES RIBEIRO JUNIOR	CENOURA PROCESSADA	3.000 Kg	R\$ 6,54	R\$	19.620,00
		тот	AL		R\$	19.620,00
8	Proponente	Produto	Quantidade	Preco/Un	Va	lor Total
	LUCIANO DA SILVA	CEBOLA	3508 Kg	R\$ 4,96	R\$	17.399,68
	FIDELIS	REPOLHO	1.083 Kg	R\$ 2,40	R\$	2.599,20
		тот	AL		R\$	19.998,88
9	Proponente		T T			
-		Produto MANDIOCA PASTA	Quantidade 310 Kg	R\$ 5,42	R\$	1.680,20
\dashv	SILVIA CIBELE DE ANDRADE ROQUE	LARANJA	5.196 Kg	R\$ 2,63		13.665,48
\neg		тот			•	15.345,68
0	Proponente	Produto	Quantidade	Preço/Un	Val	or Total
_						

10	<u>Proponente</u>	<u>Produto</u> <u>Quantidade</u>		Preço/Un	Valor Total		
	JOSÉ AUGUSTO	BATATA DOCE PROC.	2.000 Kg	R\$ 6,08	R\$	12.160,00	
	PAULETTI	CHEIRO-VERDE	R\$ 2,36	R\$	7.353,76		
	TOTAL			R\$	19.513,76		

11	Proponente	Produto	Quantidade	Preço/Un		alor Total
	JOÃO APARECIDO ZANATTO	ALFACE	2.289 Pés	R\$ 2,56	R\$	5.859,84
		Т	OTAL		R\$	5.859,84
12	Proponente	<u>Produto</u>	Quantidade	Preço/Un		alor Total
	MÁRIO DE PONTES RIBEIRO	MILHO VERDE	MILHO VERDE 1.684 Kg R\$ 11,87			
		Т	OTAL		R\$	19.989,08
13	Proponente	Produto	Quantidade	Preço/Un	V	alor Total
	GISELI PONTES	MILHO VERDE	1.316 Kg	R\$ 11,87	R\$	15.620,92
	RIBEIRO	REPOLHO	1.824 Kg	R\$ 2,40	R\$	4.377,60
		т	OTAL		R\$	19.998,52
14	<u>Proponente</u>	Produto	Quantidade	Preco/Un	Va	alor Total
	KELEN CARLA FARIA	LARANJA	7.604 Kg	R\$ 2,63	R\$	19.998,52
			DTAL		R4	19 998 52

Botucatu, 04 de junho de 2.018. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JÚNIOR SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preço nº 083/2018

Processo nº. 14.754/18 – Pregão Presencial nº. 133/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS EMPRESAS, **REALCE PRODUTOS LACTEOS LTDA, MICHELE JAQUELINE DOS SANTOS ALIMENTOS EPP**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Cota principal:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM NO MINIMO 3% DE GORDURA, EMBALADO SACO PLASTICO ATÓXICO DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SISP OU SIM). O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORIFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. MARCA:	L	190.350	1,99	378.796,50	Realce Produtos Lacteos
VALOR	TOTAL R\$ 378.796,50					

Cota reservada:

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL COM NO MINIMO 3% DE GORDURA, EMBALADO SACO PLASTICO ATÓXICO DE 1 LITRO, COM DATA DE FABRICAÇÃO, VENCIMENTO E SELO DE INSPEÇÃO (SIF, SISP OU SIM). O PRODUTO DEVERÁ SER TRANSPORTADO POR VEÍCULO COM CARROCERIA PROVIDA DE ISOLAMENTO TÉRMICO E DOTADA DE UNIDADE FRIGORIFICA COM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 7°C E TER VALIDADE DE PELO MENOS 5 DIAS. MARCA:	L	63.450	2,10	133.245,00	Michele Jaqueline dos Santos Alimentos
VALOR	R TOTAL R\$ 133.245,00					

Ata de Registro de Preço nº 075/2018

Processo nº. 11.109/18 – Pregão Presencial nº. 107/2018 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA, ORLANDO FACIOLI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	PIMENTÃO VERMELHO, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME , CASCA HOMOGÊNEA, FIRME INTEGRO E SEM DANOS FÍSICOS ORIUNDOS DE MANUSEIO E TRANSPORTE.	KG	200	6,50	1.300,00	Orlando Facioli epp
	02	LARANJA PÊRA, FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE PESANDO APROXIMADAMENTE 160 GRS.	DZ	1.500	2,60	3.900,00	Orlando Facioli epp
01	03	LIMÃO TAITI, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 85 GRS.	KG	100	2,55	255,00	Orlando Facioli epp
	04	MANDIOQUINHA SALSA, DE PRIMEIRA, COMPACTA E FIRME, SEM DEFEITOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDAS. PESANDO APROXIMADAMENTE 150 GRS CADA.	KG	100	4,50	450,00	Orlando Facioli epp
	05	MAÇA GALA NACIONAL DE PRIMEIRA APRESENTADO TAMANHO COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA E MADURA COM POLPA INTACTA E FIRME SEM DANOS FISICOS E MECÂNICOS, ORIUNDO DO MANUSEIO	KG	2.500	3,55	8.875,00	Orlando Facioli epp
	06	MAMÃO FORMOSA, FRESCO, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORME DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO E MADURO, COM POLPA INTACTA E FIRME, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE. PESANDO APROXIMADAMENTE 1.100 KG.	KG	2.500	2,65	6.625,00	Orlando Facioli epp

07	PRIMEIRA, API TAMANHO, C CONFORMAÇÃO ARREDONDADA OU DEVENDO SE DESENVOLVIDA E M CASCA LISA EM TON OU RAJADA POF AMARELADAS, C INTACTA E ABUNDA, COM COLORAÇÃ AVERMELHADA OU COM ESBRANQUIÇADAS	R BEM IADURA, COM NS DE VERDE R MANCHAS OM POLPA ANTE, FIRME O RÓSEA, PURPÚREA, SEMENTES	UN	1.000	15,00	15.000,00	Orlando Facioli epp
08	ANOMALIAS, DA PI FUNGOS OU S TÓXICAS, O PRODI SER ACONDICION BANDEJAS DE PAP	MO 65 GRS. A NTO DE RESENÇA DE SUBSTÂNCIAS JTO DEVERÁ NADOS EM ELÃO FORTE CELULARES,	DZ	200	3,90	780,00	Orlando Facioli epp
09	PEPINO ÍNTEGRO, L TAMANHO E UNIFORME, CASCA SEM DANOS FÍSICO DE MANUSEIO E TRA	COLORAÇÃO HOMOGÊNIA, S ORIUNDOS	KG	500	2,35	1.175,00	Orlando Facioli epp
10	QUIABO		KG	100	5,00	500,00	Orlando Facioli epp
11	TAMANHO E CON UNIFORMES, DEVEN DESENVOLVIDO, INTACTO, SEM DANG	RESENTANDO IFORMAÇÕES IDO SER BEM FIRME E OS FÍSICOS E JNDOS DE O E PESANDO	KG	500	2,10	1.050,00	Orlando Facioli epp
12	TOMATE PARA SAI 80% DE MATURAÇÃ A, APRESENTANDO UNIFORME E SUFIC DESENVOLVIDO, TOLERADO LIGEIRO NA CONFORMAÇÃO E ISENTO DE SUJIDAL E SUBSTÂNCIAS T RESÍDUOS DE AGRÍCOLAS, SEM ORIGEM FÍSICA OI (RACHADURAS E	O, DÉ EXTRA D TAMANHO CIENTEMENTE SENDO DS DEFEITOS D, ESTANDO FERMIDADES, QUE ALTERE E APARÊNCIA, DE, PARASITO TERROSAS E DEFENSIVOS LESÕES DE U MECÂNICA	KG	700	3,35	2.345,00	Orlando Facioli epp
13	UVA ITÁLIA		KG	100	8,65	865,00	Orlando Facioli epp
Valor total R	\$ 43.120,00						

Ata de Registro de Preço nº 085/2018

Processo nº. 15.216/2.018 - Pregão nº. 138/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA.

		DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS					R\$ TOTAL	DETENTORES
01	01	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 85MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 4,7MM,PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 10 KGF/CM² (100 M.C.A). SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	30	Pvc Brasil		4.972,50	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	02	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 75MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 4,2MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 10 KGF/CM² (100 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648. SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	24	Pvc Brasil	139,80	3.355,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	03	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 60MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,3MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 10 KGF/CM² (100 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648. SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	12	Pvc Brasil	79,90	958,80	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	04	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 50MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 3,0MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648. SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	21	Pvc Brasil	56,80	1.192,80	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	05	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 40MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,4MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648. SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	39	Pvc Brasil	39,80	1.552,20	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	06	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 32MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 2,1MM, PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). CONFORME A NORMA NBR 5648.SUPERFÍCIE LISA; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	33	Pvc Brasil	29,90	986,70	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
	07	TUBO PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM X 6 METRO ESPESSURA MINIMA DA PAREDE 1,7MM,PRESSÃO DE SERVIÇO (A 20°C) 7,5 KGF/CM² (75 M.C.A). SUPERFÍCIE LISA ; CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	24	Pvc Brasil	15,90	381,60	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli Epp
		VALOR TOTAL DA PROPOSTA	R\$ 1	3.399,80)			

Ata de Registro de Preço nº 073/2018

Processo nº. 13.702/2.018 - Pregão Presencial nº. 124/2.018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, JAF REPRESENTAÇÕES EIRELI, MAURO DE BARROS SOUTO MAIOR, LICITAPIRA DO A AO Z COMERCIAL EIRELI EPP, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - FEIJAO, COM COTA RESERVADA DE 25% PARA ME, EPP E MEI.

Lote	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES	
C O T A	01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES)	kg	45.000	2,86	128.700,00	Jaf Representações Eireli Me	
RINCIPAL	02	FEIJÃO PRETO, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG E EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG. (VALIDADE 04 MESES)	kg	11.250	3,15	35.437,50	Mauro de Barros Souto Maior	
VALOR '	VALOR TOTAL R\$ 164.137,50							
C O T A R E	01	FEIJÃO CARIOQUINHA, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG EMBALADOS EM FARDOS DE 30KG. (VALIDADE 04 MESES).	kg	15.000	2,86	42.900,00	Jaf Representações Eireli Me	
S E R V A D A	02	FEIJÃO PRETO, TIPO I, NOVO, MAQUINADO CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, COM TEOR DE UMIDADE MÁXIMA DE 15%, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS VARIEDADES E ESPÉCIE, ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS DE 1 KG E EMBALADOS EM FARDOS DE 30 KG (VALIDADE 04 MESES)	kg	3.750	4,30	16.125,00	Licitapira do A ao Z Comercial Eireli	
VALOR '	/ALOR TOTAL R\$ 59.025,00							
VALOR								

Ata de Registro de Preço nº 084/2017

Processo nº. 15.215/18 - Pregão Presencial nº. 137/2018

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RAPHAEL RUIZ BOARETO ME**, VISANDO POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO, EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
01	LUVA DE CORRER PVC MARROM PARA TUBO SOLDÁVEL 75MM; LUVA DE CORRER EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 75 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Fort	UN	06	27,45	164,70	Raphael Ruiz Boareto Me

Ano XXVIII | Edição 1474

12	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 85MM; LUVA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 85 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	09	19,40	174,60	Raphael Ruiz Boareto Me
13	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 75MM; LUVA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 75 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	15	8,54	128,10	Raphael Ruiz Boareto Me
14	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 60MM; LUVA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 60 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	12	7,12	85,44	Raphael Ruiz Boareto Me
15	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: LUVA EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); CONFORME A NORMA NBR 5648. MARCA: Krona	UN	36	1,98	71,28	Raphael Ruiz Boareto Me
16	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: LUVA EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) MARCA: Krona	UN	12	2,22	26,64	Raphael Ruiz Boareto Me
17	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: LUVA EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.) MARCÁ: Krona	UN	18	1,13	20,34	Raphael Ruiz Boareto Me
18	LUVA PVC RÍGIDO MARROM SOLDÁVEL 25MM; LUVA EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR OCRE; DIÂMETRO DN 25; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	24	0,37	8,88	Raphael Ruiz Boareto Me
19	LUVA PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X ¾"; LUVA COM BUCHA DE LATÃO EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	54	2,67	144,18	Raphael Ruiz Boareto Me
20	LUVA PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 3/4 X 1/2; LUVA COM BUCHA DE LATÃO EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR AZUL ; DIÂMETRO DN 3/4 X 1/2 ; CLASSE DE R'GIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	75	2,27	170,25	Raphael Ruiz Boareto Me
21	LUVA MISTA PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM X 3/4; LUVA COM ROSCA EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM; DIÂMETRO DN 25 X 3/4 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648 MARCA: Krona	UN	45	0,71	31,95	Raphael Ruiz Boareto Me

	_	_	_	_	
VALOR TOTAL R\$ 2.625,00					
VALOR TO TAL REPLIED					

Ata de Registro de Preço nº 082/2017

Processo nº. 15.221/2.018 - Pregão nº. 140/2.018 Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA, **RAPHAEL RUIZ BOARETO ME**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA.

LOTE	Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant.	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL	DETENTORES
	01	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 85; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	9	Krona	37,82	340,38	Raphael Ruiz Boareto Me
	02	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÁMETRO 75; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 kg/fcm² (100 m.c.a.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	33	Krona	26,14	862,62	Raphael Ruiz Boareto Me
	03	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM; JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO ; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÁMETRO DN 60; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	18	Krona	13,61	244,98	Raphael Ruiz Boareto Me
	04	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÁMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.); CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	18	Krona	3,42	61,56	Raphael Ruiz Boareto Me
	05	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.)	UN	21	Krona	4,57	95,97	Raphael Ruiz Boareto Me
	06	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÅNGULO DE 45° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.)	UN	30	Krona	2,39	71,70	Raphael Ruiz Boareto Me
01	07	JOELHO 45° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 45° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÁMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	12	Krona	0,74	8,88	Raphael Ruiz Boareto Me
	08	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 85MM; JOELHO DE 90°EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÁMETRO DN 85 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 100M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	6	Krona	47,51	285,06	Raphael Ruiz Boareto Me
	09	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 75MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 75; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); CONFORME A NORMA NBR 5648.	UN	42	Krona	41,84	1.757,28	Raphael Ruiz Boareto Me
	10	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 60MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 60; PRESSÃO DE SERVIÇO 10,0 kgf/cm² (100 m.c.a.); CONFÓRME A NORMA NBR 5648.	UN	48	Krona	13,33	639,84	Raphael Ruiz Boareto Me
	11	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 50MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÅNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 50; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.)	UN	81	Krona	1,81	146,61	Raphael Ruiz Boareto Me
	12	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 40MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÅNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÁMETRO 40; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.)	UN	75	Krona	1,62	121,50	Raphael Ruiz Boareto Me

					_		
13	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 32MM DESCRIÇÃO: JOELHO NO ÂNGULO DE 90° EM PVC, NA COR MARROM; DIÂMETRO 32; PRESSÃO DE SERVIÇO 7,5 Kgf/cm² (75 m.c.a.)	UN	114	Krona	1,16	132,24	Raphael Ruiz Boareto Me
14	JOELHO 90° PVC MARROM SOLDÁVEL 25MM; JOELHO DE 90° EM PVC RÍGIDO; SOLDÁVEL ; NA COR MARROM ; DIÂMETRO DN 25 ; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75 M.C.A ; CONFORME A NORMA NBR 5648		144	Krona	0,27	38,88	Raphael Ruiz Boareto Me
15	JOELHO 90° PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X %"; JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO ; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648	UN	39	Krona	2,55	99,45	Raphael Ruiz Boareto Me
	JOELHO 90° PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 25MM X 1/2°; JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO ; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 25 X 1/2; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648		96	Krona	2,27	217,92	Raphael Ruiz Boareto Me
	JOELHO 90° PVC AZUL SOLDÁVEL COM BUCHA DE LATÃO 32MM X3/4"; JOELHO DE 90° COM BUCHA DE LATÃO ; SOLDÁVEL; NA COR AZUL; DIÂMETRO DN 32 x 3/4; CLASSE DE RÍGIDEZ = 75M.C.A; CONFORME A NORMA NBR 5648		48	Krona	4,69	225,12	Raphael Ruiz Boareto Me
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA						

PORTARIA

PORTARIA N.º 2293 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Renato Kimura Montanha, Paulo Sérgio Heliodoro e Gabriel Portugal, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 090/2018; Processo Administrativo nº 15.222/2018 Pregão Presencial nº 141/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
 - m) as decisões e providências que ultrapassarem a

competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2294 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor William de Oliveira e Silva, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 091/2018; Processo Administrativo nº 10.067/2018 Pregão Presencial nº 092/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
 - i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos

contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2295 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 169/2018; Processo Administrativo nº 15.223/2018 Pregão Presencial nº 142/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
 - d) emitir análise sobre aditamentos, observando

condições definidas neste;

- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2296 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 175/2018; Processo

Administrativo nº 15.224/2018 - Pregão Presencial nº 143/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades a) requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2297 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 181/2018; Processo Administrativo nº 15.225/2018 - Pregão Presencial nº 144/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades a) requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2298 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 162/2018; Processo Administrativo nº 15.226/2018 Pregão Presencial nº 145/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de

materiais ou de serviços contínuos;

- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado:
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2299 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 195/2018; Processo Administrativo nº 15.227/2018 Pregão Presencial nº 146/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2300 de 30 de maio de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Edivirges Genoveva

Desen Henrique e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 189/2018; Processo Administrativo nº 15.228/2018 — Pregão Presencial nº 147/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 30 de maio de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 30 de maio de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2301 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013.

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 201/2018; Processo Administrativo nº 14.764/2018 Tomada de Preços nº 008/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
 - I) o representante da Administração anotará em registro

próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2302 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.312/2018 Pregão n.º 231/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos e José Augusto Celestrin Flores.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2303 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das

atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.313/2018 Pregão n.º 232/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Gabriel Portugal.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2304 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.314/2018 Pregão n.º 233/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos e Gabriel Portugal.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2305 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.315/2018 Pregão n.º 234/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Leandro César Zanardo Romanholi, Ligia Maria Alves Julião e Gabriel Portugal.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2306 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.316/2018 Pregão n.º 235/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Gabriel Portugal.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2307 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.317/2018 Pregão n.º 236/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Roseli Aparecida Paulo Machado.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2308 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.318/2018 Pregão n.º 237/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira

dos Santos e Roseli Aparecida de Paulo Machado.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2309 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.319/2018 Pregão n.º 238/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Edivirges Genoveva Desen Henrique e Wesley Martinez Yong.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2310 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

 I - DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira - Processo n.º 20.320/2018 - Pregão n.º 239/2018.

- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião e Paulo Henrique Siqueira.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2311 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.321/2018 Pregão n.º 240/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2312 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13.

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.323/2018 Pregão n.º 241/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2313 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.324/2018 Pregão n.º 242/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Meire Cristina Gêa e Neide Andrade dos Santos Cavallari.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2314 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras Viviane Aparecida Brandão Andrade André e Beatriz Zanelato Rueda Borges, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 083/2018; Processo Administrativo nº 14.754/2018 Pregão Presencial nº 133/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado:
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2315 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Marcelo Benicá Calabrese e Silvia Helena Crespan Ribeiro, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 092/2018; Processo Administrativo nº 14.753/2018 Pregão Presencial nº 132/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado:
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2316 de 04 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 093/2018; Processo Administrativo nº 14.733/2018 Pregão Presencial nº 127/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou

solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 04 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 04 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2317 de 06 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do

Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Rafael Athanazio e Osvaldo de Oliveira Junior, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 204/2018; Processo Administrativo nº 09.375/2018 - Concorrência Pública nº 003/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2318 de 06 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, o servidor José Carlos Pinto, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 203/2018; Processo Administrativo nº 06.788/2018 - Tomada de Preço nº 004/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
 - deverá acompanhar se os empregados estão

devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2319 de 06 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Beatriz Zanelato Rueda Borges e Wesley Martinez Yong, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem o Pregão Presencial n.º 166/2018; Processo Administrativo nº 16.7312018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2320 de 06 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

- I DESIGNAR a servidora Solange Aparecida de Aguiar como Pregoeira Processo n.º 20.925/2018 Pregão n.º 243/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Juliana Cristina Seno da Silva, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Aline Lyra Pereira dos Santos, Adriana de Souza Prearo de Oliveira Gonçalves, Rogério da Silva Esvícero.

III - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2321 de 06 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do artigo 2° do Decreto n° 9.565/13,

RESOLVE:

- I DESIGNAR a servidora Juliana Cristina Seno da Silva como Pregoeira Processo n.º 20.926/2018 Pregão n.º 244/2018.
- II DESIGNAR a Equipe de Apoio a Pregoeira composta pelos seguintes membros: Solange Ap. de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Murilo Fernandes Paganini, Rodrigo Ramos, Rubens Danilo Taborda Carmello, Regiane Aparecida Pineiz, Ligia Maria Alves Julião, Leandro César Zanardo Romanholi, Marcelo Benicá Calabrese e Luiz Carlos Bernardo.
 - III Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 06 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 06 de junho de 2018, 163º ano de emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2322 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazentin, como representantes da Administração, para acompanharem e

fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 094/2018; Processo Administrativo nº 15.102/2018 – Pregão Presencial nº 135/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2323 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 095/2018; Processo Administrativo nº 15.738/2018 Pregão Presencial nº 153/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à

regularização das faltas ou defeitos observados; e,

- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2324 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 096/2018; Processo Administrativo nº 18.125/2018 Pregão Presencial nº 180/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
 - h) tomar providências necessárias à continuidade,

Ano XXVIII | Edição 1474

no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2325 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, o servidor Daniel Cechinato Mosca, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços nº 097/2018; Processo Administrativo nº 16.180/2018 - Pregão Presencial nº 165/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e

identificando-se no corpo desses documentos;

- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2326 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo

Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 098/2018; Processo Administrativo nº 16.745/2018 – Pregão Presencial nº 168/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações,

em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2327 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 099/2018; Processo Administrativo nº 18.123/2018 Pregão Presencial nº 179/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2328 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, as servidoras Meire Cristina Gea e Neide Andrade dos Santos Cavallari, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 100/2018; Processo Administrativo nº 09.141/2018 Pregão Presencial nº 087/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
 - g) controlar vencimentos de prazos e quantidades

contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2329 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

- I DESIGNAR, os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 101/2018; Processo Administrativo nº 14.736/2018 Pregão Presencial nº 131/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito,

quando o gestor não for o usuário;

- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos:
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- I) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2330 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores William de Oliveira e Silva e Marcelo Benicá Calabrese, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 102/2018; Processo Administrativo nº 17.340/2018 Pregão Presencial nº 173/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - II Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Ano XXVIII | Edição 1474

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

PORTARIA N.º 2331 de 07 de junho de 2018.

REGINALDO MARIANO DA CONCEIÇÃO, Secretário Adjunto de Assuntos da Administração, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do artigo 2º do Decreto nº 9.565/2013,

RESOLVE:

- I DESIGNAR, os servidores Adriana de Souza Prearo Oliveira Gonçalves e Luis Alberto de Oliveira Piazentin, como representantes da Administração, para acompanharem e fiscalizarem a execução da Ata de Registro de Preços nº 103/2018; Processo Administrativo nº 14.732/2018 - Pregão Presencial nº 126/2018, nos termos do artigo 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
- a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- e) solicitar aplicação penalidades de previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de f) produtos;
- g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais:

- k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
 - 11 -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 07 de junho de 2018.

Reginaldo Mariano da Conceição

Secretário Adjunto de Assuntos de Administração

Registrada no Departamento de Compras e Licitações, em 07 de junho de 2018, 163º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu,

Andrea Cristina Panhin Amaral

Diretora do Departamento de Compras e Licitações

REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO PROCESSO: Tendo em vista não haver mais tempo hábil para a execução total do objeto, REVOGUE-SE o Pregão Presencial nº. 444/2.017 -Processo nº. 48.631/2.017, nos termos do art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93. Botucatu, 30 de maio de 2.018. VALDIR GONZALEZ PAIXÃO JUNIOR - Secretário Municipal de Educação



Secretaria de Saúde

FUNDAÇÃO UNI - CNPJ 02.500.002/0001-75 Relatório da Diretoria: Prezados Acionistas: Em conformidade às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/17. Coloca-se à disposição da diretoria para quaisquer esclarecimentos. Botucatu, 11 de maio de 2018.

BALA	NÇO PATRIMONIA	L EM 31 DE	DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)		
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016	PASSIVO	31/12/2017	31/12/2010
Circulante	14.257.813	7.005.611	Circulante	9.586.057	10.705.891
Caixa e Equivalentes de Caixa	408.141	2.043.110	Fornecedores	3.071.885	3.232.395
Contas a Receber	1.587.724	3.147.093	Salários a Pagar	1.398.337	1.223.366
Empréstimos a Filiais	7.970.776	0	Encargos Sociais a Recolher	3.014.197	1.915.565
(-) Perdas Estimadas Contas Receber	0	-689.299	Impostos e Contribuições a Recolher	683.627	524.481
Adiantamentos	24.449	287.004	Provisão de Férias e Encargos	1.411.941	3.719.320
Estoques	4.252.909	2.210.539	Outras Contas a Pagar	6.069	90.764
Despesas Antecipadas	3.822	3.822			
Outros Créditos	9.993	3.342			
			Não Circulante	10.488.463	351.000
Não Circulante	230.167	302.534	Provisão p/ Contingências Trabalhistas	351.000	351.000
Recursos p/ Contratos de Gestão	6.667.014	6.667.014	Impostos a Recolher	2.166.687	0
(-) Perdas Estimadas Contratos Gestão	-6.667.014	-6.667.014	Empréstimos a Filiais	7.970.776	C
Imobilizado	106.986	128.570			
Intangível	123.181	173.964			
			Patrimônio Líquido (Passivo Descoberto)	-5.586.540	-3.748.746
			Variação Patrimonial	-5.586.540	-3.748.746
TOTAL DO ATIVO	14.487.981	7.308.145	TOTAL DO PASSIVO	14.487.981	7.308.145

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 (Em Reais)					
	31/12/2017	31/12/2016			
RECEITAS					
+Recursos Próprios +Recursos de Terceiros	55.511 43.946.988	-			
+Ressarcimento Custeio Administrativo	2.588.566	2.328.897			
+Contrato de Gestão - P.M Botucatu S.P	2.157.946	2.015.000			
+Contrato de Gestão - P.M São Manuel S.P	430.620	313.897			
	46.591.065	2.328.897			
DESPESAS					
(-) Com Pessoal	-35.936.739	-2.009.274			
(-) Administrativas e Gerais	-17.780.672	-5.475.092			
(+/-) Outras Receitas e Despesas Operacionais	646.916	39.840			
	-53.070.495	-7.444.526			
= RESULTADO OPERACIONAL	-6.479.430	-5.115.629			
+Receitas Financeiras Líquidas	0	212.844			
= DÉFICIT DO EXERCÍCIO	-6.479.430	-4.902.785			

CONTEXTO OPERACIONAL:

A FUNDAÇÃO UNI, é pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, estabelecida no município de Botucatu-SP, que tem como objetivo permanente o apoio à formação de profissionais, ao desenvolvimento do Sistema Local de Saúde, à organização da comunidade e atividades educacionais e culturais, por meio da articulação de uma prática pedagógica inovadora, aliada a redefinição da atenção à saúde, das práticas sociais, educacionais e culturais, em direção a promoção da saúde, educação e cultura e da qualidade de vida.

DAS DEMONSTRAÇÕES

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requeridas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, que consideram as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei Nº 6.404/76 e alterações posteriores, bem como os entendimentos da NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e NBC ITG 2002/12 - Entidades Sem Finalidade de Lucro, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

NOTAS EXPLICATIVAS:

Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas e entidades sem fins lucrativos.

Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações financeiras requer a utilização de estimativas para o reconhecimento de certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações financeiras da Fundação incluem, portanto, estimativas referentes a avaliação de ativos financeiros a valor justo, análise do risco de crédito na determinação das perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, provisões necessárias para passivos contingentes e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às referidas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

PRATICAS CONTÁBEIS

Ativo Circulante

O ativo circulante é demonstrado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos Bancários em conta movimento, aplicações financeiras com liquidez imediata e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa são classificadas na categoria "Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

Contas a receber

Correspondem a parcelas a receber dos serviços de gestão administrativa dos contratos de gestão e aditivos, executados no exercício de 2017.

Imobilizado

O imobilizado é registrado ao custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação acumulada, que é calculada pelo método linear durante a vida útil econômica dos bens, contabilizados no resultado do exercício.

Intangível

O Intangível está contabilizado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada. Os softwares utilizados pela Entidade são amortizados durante o período de vida útil estimada.

Provisão de férias

Constituída com base na remuneração de cada empregado e no período aquisitivo incorrido até à data do balanço, acrescida dos encargos sociais correspondentes.

Imposto de Renda e Contribuição Social

O imposto de Renda e a Contribuição Social não são devidos em decorrência da isenção, por tratar-se de Entidade sem fins lucrativos.

Passivo Circulanto

O passivo circulante é demonstrado pelos seus valores originais, acrescidos dos encargos e variações monetárias em incorridas, quando aplicável.

Apuração de Resultado

Adota-se o regime de caixa mensal para a contabilização das empresas e das receitas do exercício.

ISENÇÕES USUFRUÍDAS

Em atendimento à Lei Nº 12.101 de 27 de novembro de 2009, ao Decreto nº 7.237 de 20 de Julho de 2010, à Resolução CFC nº 1.409 de 21 de setembro de 2012 e a ITG 2002 (R1) de 02 de setembro de 2015, são objeto de renúncia fiscal em razão da imunidade tributária preconizada no art. 150, inciso VI letra "C" e Artigo 195 parágrafo 7º da Constituição Federal de 1988 os seguintes tributos em 2016; Imposto de Renda Pessoa Jurídica, Contribuição Social sobre o Lucro Líquido; PIS sobre Faturamento; COFINS sobre Faturamento; Imposto sobre Operações Financeiras e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza.

Departamento da Fazenda

CONVOCAÇÃO e PAUTA DE REUNIÃO DA J.R.F.

Data(s): 12/06 e 15/6/2018.

Horário(s): 9 h.

Local: Secretaria de Governo/Fazenda

Presidida por: César Pereira de Oliveira

Secretariada por: Luis Sérgio de Oliveira

Participantes: Marcelo da Silva Pessôa

Marcelo Emilio de Oliveira Murilo Percário Rodrigues Assunto(s) da(s) pauta(s):

1. Apreciação referente processos 10058/2018, 49029/2017 e 13239/2018 e designação do(s) relator(es);

2. Apresentação dos relatórios conclusivos dos processos 10058/2018, 49029/2017 e 13239/2018.

Botucatu, 7 de junho de 2018.

César Pereira de Oliveira

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Vigilância Sanitária

t08/06/2018

01-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 730/18 Data de Protocolo: 30/05/2018 CEVS: 350750601-865-000077-1-4 Data de Validade: 30/05/2019 Razão Social: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CNPJ/CPF: 30821089897 Endereço: JOÃO PASSOS, 1441 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-140 UF: SP Resp. Legal: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CPF: 30821089897 Resp. Técnico: JULIANA GROH DE MELLO CESAR CPF: 30821089897 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:114542-F UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.

02-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 723/18 Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 350750601-960-000432-1-4 Data de Validade: 30/05/2019 Razão Social: TATHIANA CASSETTARI TONIOLI CIPOLLONE CNPJ/CPF: 18.419.751/0001-02 Endereço: Rua DOUTOR COSTA LEITE, 1429 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP Resp. Legal: TATHIANA CASSETTARI TONIOLI CIPOLLONE CPF: 28939135806 Resp. Técnico: TATHIANA CASSETTARI TONIOLI CIPOLLONE CPF: 28939135806 CBO: Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:11259 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

03-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 135/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000097-1-7 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

04-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 454/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000097-1-7 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

05-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 675/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000423-1-5 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 Jardim Europa Município: BOTUCATU CEP: 18607-621 UF: SP Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

06-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000315-1-8 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp.

Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

07-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 477/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000315-1-8 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

08-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 673/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000422-1-8 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via DOMINGOS SARTORI, 00 CAMPUS UNIVER. BOTUCATU JARDIM EUROPA Município: BOTUCATU CEP: 18618-970 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

09-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 137/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000098-1-4 Data de Validade: 24/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

10-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 478/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-

861-000098-1-4 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

11-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 676/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000421-1-0 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

12-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF: SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

13-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 472/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000303-1-7 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

14-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 678/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000420-1-3 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE MAIS DE 500 MA.

15-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000099-1-1 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

16-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 467/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000099-1-1 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

17-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 677/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000419-1-2 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço:

Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

18-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 119/18 Data de Protocolo: 24/01/2018 CEVS: 350750601-861-000319-1-7 Data de Validade: 26/01/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

19-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 474/18 Data de Protocolo: 02/04/2018 CEVS: 350750601-861-000319-1-7 Data de Validade: 07/10/2015 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Avenida PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Cancelamento de Licença de Funcionamento do Equipamento: RAIOS X MÉDICO ATÉ 100 MA.

20-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 674/18 Data de Protocolo: 16/05/2018 CEVS: 350750601-861-000418-1-5 Data de Validade: 29/05/2019 Razão Social: HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 12.474.705/0001-20 Endereço: Via PROFESSOR MÁRIO RUBENS GUIMARÃES MONTENEGRO, 00 UNESP CAMPUS DE BOTUCATU Município: BOTUCATU CEP: 18618-687 UF: SP Resp. Legal: ANDRE LUIS BALBI CPF: 08398567848 Resp. Técnico: SERGIO MARRONE RIBEIRO CPF: 14580832841 CBO: CRM No. Inscr.:67.611 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA.

21-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 711/18 Data de Protocolo: 24/05/2018 CEVS: 350750601-477-000025-1-8 Data de Validade: 04/06/2019 Razão Social: UNIMED BTU COOP. TRAB. MEDICO CNPJ/CPF: 45.425.899/0006-37 Endereço: DOUTOR COSTA LEITE, 1068 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP Resp. Legal: DANILO VIANI JUNIOR CPF: 01198695862 Resp. Técnico: SILVIA REGINA PONTELI ROSSI CPF: 27349873840 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:24382 UF:SP Resp. Técnico: JUSSARA VIEIRA DA ROCHA CPF: 28488773838 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:63.561 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

22-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 722/18 Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 350750601-863-000156-1-0 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: PERFIL CLINICA DE ORTODONTIA LTDA CNPJ/CPF: 50.805.696/0001-00 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

23-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 721/18 Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 350750601-863-000346-1-4 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: SOCIEDADE PAULISTA DE ORTODONTIA UNIDADE DE BOTUCATU CNPJ/CPF: 04.705.338/0001-08 Endereço: Avenida SANTANA, 479 CENTRO Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

24-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 726/18 Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 350750601-863-000751-1-6 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: FUNDAÇÃO CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO AO ADOLESCENT CNPJ/CPF: 44.480.283/0111-26 Endereço: Avenida JOSÉ ÍTALO BACCHI, 00 JARDIM AEROPORTO Município: BOTUCATU CEP: 18606-851 UF: SP Resp. Legal: EVANDRO LAURO DE OLIVEIRA CPF: 13817610890 Resp. Técnico: ALAN ROSSANO DE SOUZA CPF: 24592774825 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:90068 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

25-Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 720/18 Data de Protocolo: 29/05/2018 CEVS: 350750601-863-001217-1-1 Data de Validade: 05/06/2019 Razão Social: GASTÃO MOURA NETO CNPJ/CPF: 82643385853 Endereço: Avenida SANTANA, 485 Centro Município: BOTUCATU CEP: 18603-700 UF: SP Resp. Legal: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 Resp. Técnico: GASTAO MOURA NETO CPF: 82643385853 CBO: 06345 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:18.962 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU. Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

AUTO DE INFRAÇÃO:

PROCESSO: 17.739/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 481

RAZÃO SOCIAL: LOÃO BATISTA TOMAZINI

CPF: 367.527.208-78

RUA JULIERME DE ABREU E CASTRO AO LADO121

CEP: 18.619-022 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.III; XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 18.341/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 487

RAZÃO SOCIAL: LOÃO BATISTA TOMAZINI

CPF: 367.527.208-78

RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO, 133

CEP: 18.609-620 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.III; XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

PROCESSO: 07.377/2018

AUTO DE INFRAÇÃO: AIF Nº 097

RAZÃO SOCIAL: ALINE APARECIDA DA SILVA CARVALHO

CPF: 404.410.238-43

RUA TURIBIO COLINO, 470

CEP: 18.605-130 BOTUCATU SP

CONSIDERANDO O DISPOSTO NOS ARTIGOS 196 CF/88; ARTIGO 12; ARTIGO 122 INC.III; XIX E XX DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23/09/98 C/C ARTIGO 4° DA LEI MUNICIPAL 211 DE 29/10/98.

O(s) responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades

prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Rosana C. De Lara Marins MINHARRO

Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 08 de Junho de 2018

PODER LEGISLATIVO

18ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA

DIA: 04/06/2018

HORÁRIO: DAS 20H ÀS 23H00

PRESIDÊNCIA

Vereador: Izaias Colino

Vereador: Carreira

SECRETARIA

Vereadora: Alessandra Lucchesi

Vereador: Abelardo

REQUERIMENTOS DE PESAR:

Autoria: TODOS OS VEREADORES

Nº. 24/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador e ex-Deputado Federal Senhor Braz de Assis Nogueira, ocorrido no dia 2 de junho, aos 90 anos de idade.

Nº. 25/2018

Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Lucivaldo de Jesus Matias, ocorrido no dia 3 de junho, aos 51 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Nº. 457/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Secretário Municipal do Verde - solicitando informar sobre a possibilidade de providenciar a poda adequada das plantas e árvores existentes no entorno da Creche Criança Feliz (Projeto Crescer), localizada no Jardim Peabiru.

Nº. 458/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO

Presidente do Banco do Brasil - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar as medidas necessárias no sentido de solucionar a "falha" que vem ocorrendo na Central de Atendimento do BB 0800 729 0001, prejudicando correntistas, especialmente idosos e deficientes visuais.

Nº. 459/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando a possibilidade de realizar na área onde está localizado o prédio do Centro de Convivência do Idoso - "Aconchego", as obras necessárias, para que, internamente, seja possível

interligar as Ruas Benedito Matias Blumer e João Montes Filho, de forma que o embarque e desembarque dos idosos ocorra em melhor segurança e conforto.

Nº. 460/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Governo e Secretária Municipal de Cultura - solicitando informarem sobre a possibilidade de disponibilizar um espaço físico exclusivo e adequado para acolher a biblioteca da Academia Botucatuense de Letras, dotada com área destinada a pesquisa e, que seja acessível aos membros da ABL e a sociedade em geral.

Nº. 461/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Secretária Municipal de Cultura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar e organizar periodicamente eventos culturais, gratuitos à toda população, agrupando as diversas instituições de Botucatu que promovem atividades artísticas (música, dança, banda, coral, entre outros). Eventos como "Encontro de Bandas e Fanfarras", "Apresentação de Corais de Botucatu" e "Festival de Danças", poderiam ser realizados, a título de sugestão.

Nº. 462/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI e SARGENTO LAUDO Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um parquinho infantil (playground) no Estádio Municipal "João Roberto Pilan" (INCA).

Nº. 463/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Superintendente da Sabesp - solicitando informar sobre a possibilidade de envidar esforços para implantação do abastecimento de água pela Sabesp no Bairro Califórnia I, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 464/2018 - Autoria: ALESSANDRA LUCCHESI

Prefeito Municipal e Secretária Municipal de Cultura - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a reforma das instalações físicas, hidráulicas e elétricas do Cine Teatro Nelli.

Nº. 465/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Adjunto de Desenvolvimento - solicitando informar sobre a possibilidade de enviar informações sobre quantos terrenos e áreas em todos os Distritos Industriais e no Parque Tecnológico estão disponíveis para as empresas que queiram se instalar no município

Nº. 466/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal - solicitando informações sobre a possibilidade de efetuar a abertura de Rua Aquilino Nogueira César, localizada na bifurcação entre a Rua dos Costas e Coronel Fonseca, no Jardim Bom Pastor, dotando-a de guias e sarjetas, para que os proprietários possam assim construir seus imóveis.

Nº. 467/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES e JAMILA

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Saúde -

solicitando informarem sobre a possibilidade de realizarem estudos e envidar esforços no sentido de buscar recursos visando renovar a frota de veículos da Central de Ambulâncias da Prefeitura Municipal.

Nº. 468/2018 - Autoria: PAULO RENATO

Secretário Municipal de Educação - solicitando a possibilidade de enviar a este vereador informações sobre os índices de analfabetismo de jovens e adultos no município, medidas e/ou programas municipais para solucionar esse problema, bem como se existem convênios com programas federais ou estaduais de alfabetização.

Nº. 469/2018 - Autoria: CULA e PAULO RENATO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pavimentação asfáltica e colocação de galerias pluviais na Rua das Camélias, no Convívio Park Residencial.

Nº. 470/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar a pavimentação asfáltica da Rua Palmyra Bravim (antiga Rua 12) do Parque Santo Antônio da Cascatinha, no Distrito de Rubião Júnior.

Nº. 471/2018 - Autoria: PAULO RENATO e CULA

Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de direcionar recursos para aquisição de novas viaturas para a Guarda Municipal de Botucatu (GCM), a fim de ampliar o patrulhamento de segurança em regiões mais necessitadas

Nº. 472/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de implantar um redutor de velocidade, do tipo "lombada", na Rua Mário Bicudo, em frente ao imóvel número 88, no bairro Jardim Paraíso II.

Nº. 473/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO, ZÉ FERNANDES, JAMILA, CARREIRA, SARGENTO LAUDO e CARLOS TRIGO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar melhorias estruturais, entre elas, implantação de sinal de wi-fi e bebedouros, nas Praças "Benedito Celestino de Jesus" e "Ottorino Prete", no Jardim Brasil, e nas Praças "Alexandre Bernardo de Oliveira", "Fued Jorge" e "Demade Nelson Lunardi", no Conjunto Habitacional "Antônio Hermínio Delevedove" (Cohab IV).

Nº. 474/2018 - Autoria: CULA

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar o conserto do passeio público (calçada) da ponte existente na Rua Pinheiro Machado, no quarteirão localizado entre as Ruas Agenor Nogueira e Doutor Damião Pinheiro Machado.

Nº. 475/2018 - Autoria: ROSE IELO

Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informarem sobre a possibilidade de realizar a reforma e a ampliação dos pontos de ônibus localizados na Avenida Floriano Peixoto, em especial os pontos localizados próximos ao Supermercado Jaú Serve, em ambos os

sentidos da via, e em caso de substituição dos mesmos, que sejam mantidos os modelos já utilizados de forma que cumpram a função de proteger os usuários de transporte coletivo das intempéries.

Nº. 476/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Diretor Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê-solicitando informar as causas pelas quais a obra prometida para o trevo de acesso do bairro Recanto da Amizade, às margens da Rodovia Marechal Rondon e que seria entregue em fevereiro de 2015, não ter sido nem iniciada, como afirmava o RTC 840/11, encaminhado pelo então gestor de planejamento e contratos da empresa, à esta Casa de Leis.

Nº. 477/2018 - Autoria: ROSE IELO

Secretário Municipal de Infraestrutura - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar serviços denominados "Cata-Treco", na região dos bairros Vila Ferroviária, Jardim Dom Henrique, Vila Nova Botucatu e nas adjacências, atendendo aos anseios de moradores e pessoas que circulam pela localidade.

MOÇÃO:

Nº. 72/2018 - Autoria: ZÉ FERNANDES, JAMILA, CARREIRA e PAULO RENATO

Moção de Congratulações para os Senhores Jânio Eduardo Gonçalves e André Luiz Parré Garcia, extensiva aos membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal e demais integrantes da chapa "Jânio"; pela vitória obtida, no pleito realizado no último dia 27 de maio, para assumirem a Diretoria da Associação Atlética Botucatuense, desejando sucesso em sua nova gestão à frente de destacado clube social.

Nº. 73/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a Escola SENAI "Luiz Massa", na pessoa do Diretor responsável, José Maria Milani, extensiva a todos os funcionários e alunos, pela inauguração das novas instalações de referida escola com investimentos da ordem de R\$ 31,4 milhões tornando a unidade de Botucatu uma das mais modernas do Estado de São Paulo.

Nº. 74/2018 - Autoria: SARGENTO LAUDO

Moção de Congratulações para a unidade do SESI de Botucatu, na pessoa do Diretor, Jader Luiz Serni, extensiva a todos os funcionários, alunos e sócios, pelos excelentes serviços prestados e relevância na área social e educacional no município de Botucatu.

Nº. 75/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO e ALESSANDRA LUCCHESI

Moção de Congratulações para o Shopping Botucatu, na pessoa de seu idealizador, José Henrique Fernandes Faraldo, e do Superintendente, Reginaldo Lara, extensivo a todos os funcionários e empreendimentos localizados em destacada área comercial, pela comemoração de 4 anos de funcionamento se consolidando como um polo de entretenimento, lazer, cultura e diversão para todos os consumidores de Botucatu e região.

Nº. 76/2018 - Autoria: CARLOS TRIGO e JAMILA

Moção de Congratulações para a Associação Atlética Ferroviária (AAF), nas pessoas do Presidente, João Francisco Chavari, do 1° Vice-Presidente, Rubens de Almeida, do Presidente dos Conselheiros da Diretoria, Newton Colenci e do Presidente do Conselho Fiscal, José Augusto Celestrim Flores, extensiva a todos os membros da Diretoria, Conselheiros, associados, funcionários e colaboradores, pela comemoração de 79 anos de fundação deste que é um dos mais tradicionais e relevantes clubes sociais de Botucatu.

Nº. 77/2018 - Autoria: ROSE IELO

Moção de Apoio ao Conselho Municipal de Políticas para Mulheres pela importante iniciativa de retomada para realização do Curso de Promotora Legais Populares visando a formação de mulheres para o fortalecimento da cidadania e participação na sociedade, através do conhecimento sobre a história de luta das mulheres pelos seus direitos, a questão do gênero, do racismo, da LGBTfobia, direitos humanos e constitucionais, as formas de violência sexista e os mecanismos de acesso à justiça.

INDICAÇÃO:

Nº. 15/2018 - Autoria: IZAIAS COLINO

Secretário Municipal de Infraestrutura - indicando a necessidade de realizar a construção de redutores de velocidade do tipo lombada na Avenida Zumbi dos Palmares, no Bairro Residencial 24 de Maio, oferecendo mais segurança aos moradores do local e controlando o tráfego de veículos da região.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Não houve.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Carlos Trigo, Cula, Carreira, Izaias Colino e Jamila.

ORDEM DO DIA:

PROJETO DE LEI Nº. 19/2018 - de iniciativa dos vereadores Izaias Colino e Sargento Laudo – que altera ementa e dispositivos da Lei nº 4.225/2002. (Referida alteração visa incluir obrigações às concessionárias de serviço público, uma vez que a lei vigente prevê obrigações somente às agências bancárias).

discussão e votação únicas

quórum: maioria simples

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 28/2018 - de iniciativa do Vereador Sargento Laudo - que denomina de "Júlio Antonio Filho (Pastor Julinho)" a Rua "03" localizada no Loteamento residencial Lívia III, com início na Rua Sebastião Marcelino de Carvalho e término na Rua "02", ambas localizadas no mesmo loteamento.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 29/2018 - de iniciativa do Vereador Izaias Colino - que denomina de "Manoel Lopes Filho" a Rua "09", localizada no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua "03" e término na Rua "08", ambas localizadas no mesmo loteamento.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

PROJETO DE LEI Nº. 32/2018 - de iniciativa do Vereador Carreira - que denomina de "José Martins Dias", as Ruas "01 e 05", localizadas no Loteamento Residencial Lívia III, com início na Rua "03" e término na Avenida Zumbi dos Palmares, ambas localizadas no mesmo loteamento.

discussão e votação únicas

quórum: 2/3

APROVADO pela unanimidade dos vereadores

Lucas Pinheiro Machado

Assessor Parlamentar

Visto em 05 de junho de 2018.

Silmara Ferrari de Barros

Diretora Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Relação dos Servidores que completaram biênio

Servidor	Nº. Biênios Completados	Mês
Maria Carolina Silva Rocha Vieira	1°	05/18

SILMARA FERRARI DE BARROS

Diretora Administrativa

Câmara Municipal de Botucatu – Diretoria Administrativa – Edital de Convocação Pregão Presencial nº 07/2018 – menor preço por lote. Diego Lopes de Souza/Pregoeiro. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos de informática, conforme especificações constantes do Anexo I que integra o edital, disponível no site www.camarabotucatu.sp.gov.br. Abertura: 21 de junho de 2018, às 09:00 horas, na Câmara Municipal de Botucatu. Informações com o pregoeiro na Pça Com. Emílio Peduti, nº 112, ou pelo fone (14) 3112-2650 ou pelo e-mail: contabil@camarabotucatu.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 1918 de 28 de maio de 2018

Diante a realização da Copa do Mundo da FIFA 2018,

O Vereador **IZAIAS BRANCO DA SILVA COLINO**, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, com a anuência dos membros da Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Durante a participação da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da FIFA
 2018 - 1ª Fase, o expediente na Câmara Municipal de Botucatu será o seguinte:

- dia 22/6, sexta-feira, das 12 às 17 horas;
- dia 27/6, quarta-feira, das 8 às 13 horas;

II – Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador Izaias Branco da Silva Colino Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora Administrativa da Câmara,

SILMARA FERRARI DE BARROS

Edifício "Vereador Abílio Dorini" - Praça Comendador Emílio Peduti, 112 - Caixa Postal 96 - Fone: (014) 3112-2650 - Botucatu - SP http://www.camarabotucatu.sp.gov.br E-mail: diretoria@camarabotucatu.sp.gov.br

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro (14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329 assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro (14) 3811-1520 | 3811-1531 comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro (14) 3811-1470 cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

Rua Cel. Fonseca, 408 - Centro (14) 3811-1443 desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú (14) 3811-1490 | 3811-1492 | 3811-4060 turismo@botucatu.sp.gov.br

Educação

Praça Bispo Dom Luiz Maria de Santana, 176 Centro - (14) 3811-3150 |3811-3199 educacao@botucatu.sp.gov.br

Esportes e Promoção da Qualidade de Vida

Rua Maria Joana Felix Diniz, 1585 (14) 3811-1525 | 3811-1528 esporte@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1542 governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Rua José Vitoriano Villas Boas, 4 - Centro (14) 3814-1025 | 3814-6394 habitacao@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Obras

Av. Itália, 425 - Vila Juliana (14) 3882-0233 | 3882-6881 obras@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Transporte

Rua Amando de Barros, 2741 - Lavapés (14) 3813-3515 | 3882-9888 | 156 semutran@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1502 | 3811-1478 juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1414 relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 (14) 3811-1100 saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores (14) 3882-0932 seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso (14) 3811-1533 | 3811-1544 meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1434 - Centro (14) 3811-1524 fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 (14) 3811-1541 gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e Câmara Municipal de Botucatu.

> **Jornalista responsável** André Godinho - MTB 40.792

Secretaria de Comunicação

André Godinho Cesar Culiche Cinthia Souza Guilherme Torres



TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO